

MUNICÍPIO

DE

VILA NOVA DA BARQUINHA

ACTA N.º 20 / 20 13

DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 9 DE OUTUBRO DE 20 13.

(Contém Folhas)

ESTIVERAM PRESENTES OS SEGUINTE MEMBROS:

Presidente VITOR MIGUEL MARTINS ARNAUT POMBEIRO

Vereador FERNANDO SANTOS FREIRE

Vereador MANUEL DE OLIVEIRA

Vereador RUI CONSTANTINO MARTINS

Vereador ROSA MARIA CLAUDINO FERNANDES GARRETT

Vereador

Vereador

Vereador

Vereador

Vereador

FALTARAM OS SEGUINTE MEMBROS:

Presidente

Vereador

Vereador

Vereador

CÂMARA MUNICIPAL
DE
VILA NOVA DA BARQUINHA

TEXTO DEFINITIVO DA ATA Nº 20/ 2013

DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA A 9 DE OUTUBRO DE 2013, INICIADA ÀS 15:30 HORAS E CONCLUÍDA ÀS 17:25 HORAS.

A PRESENTE ATA VAI SER APROVADA NA PRÓXIMA REUNIÃO DE CÂMARA E VAI SER ASSINADA PELO EXCELENTÍSSIMO SR. PRESIDENTE E SECRETÁRIA.



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DA BARQUINHA

Ata da Reunião Ordinária de 09/10/2013

ACTA Nº 20/ 2013

----- Aos nove dias do mês de Outubro do ano de dois mil e treze, no Edifício dos Paços do Concelho de Vila Nova da Barquinha e na Sala de Reuniões, à hora designada, reuniu, ordinariamente, a Câmara Municipal, estando presentes, além do Excelentíssimo Presidente VÍTOR MIGUEL MARTINS ARNAUT POMBEIRO, os Vereadores Senhores: FERNANDO SANTOS FREIRE, MANUEL DE OLIVEIRA, RUI CONSTANTINO MARTINS e ROSA MARIA CLAUDINO FERNANDES GARRETT, comigo Isabel Cristina Parracho Gonçalves, Assistente Técnica, nomeada Secretária do Órgão Executivo Municipal, por deliberação Camarária de 12 de Outubro de 2011. -----

ABERTURA DA REUNIÃO

----- O Excelentíssimo Presidente declarou aberta a reunião e foram seguidamente tratados os assuntos constantes da Ordem do Dia (Anexo I), elaborada nos termos do artigo 87º, da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, na redação dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----

Ponto Um da Agenda de Trabalhos

ATA DA REUNIÃO ANTERIOR

----- APROVAÇÃO E ASSINATURA -----

A respectiva Ata foi aprovada, por unanimidade e assinada pelo Excelentíssimo Senhor Presidente e Secretária. -----

Passou-se de seguida à apreciação do seguinte expediente:



Ponto Dois da Agenda de Trabalhos

BALANCETE

A Câmara tomou conhecimento do balancete de Tesouraria, relativo ao dia 24 de Setembro, que acusava o seguinte saldo em disponibilidades: **899.475,84€**, desdobrado da seguinte forma:

— EM OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS —

- Oitocentos e vinte e quatro mil, novecentos e oito euros e sessenta e um centimos.

— EM OPERAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS —

- Setenta e quatro mil, quinhentos e sessenta e sete euros e vinte e três centimos.

A CÂMARA “ TOMOU CONHECIMENTO “



DELIBERAÇÕES DIVERSAS

Ponto Três da Agenda de Trabalhos

Em cumprimento do disposto no número 3, do Artigo 65º, da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, na redação dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, o Ex^{mo} Presidente deu conhecimento à Câmara das decisões tomadas pelo Ex^{mo} Presidente, no uso da delegação que possui, dos atos praticados de 2013/10/02 a 2013/02/03.

**Deferimento de obras por delegação*

DECISÃO DE 2013/10/02, deferir a Santa Casa da Misericórdia de Vila Nova da Barquinha, com sede em Vila Nova da Barquinha, pedido de aprovação de projeto de alterações a edifício existente, na Rua José Filipe Rebordão - Vila Nova da Barquinha.

DECISÃO DE 2013/09/24, deferir a Paulo Jorge Ferreira Brás, residente na Rua Luís de Camões, nº 47, Moita do Norte – Vila Nova da Barquinha, pedido de aprovação de reapreciação de projeto de obras, em Vila Nova da Barquinha.

A CÂMARA “ TOMOU CONHECIMENTO “.



DELIBERAÇÕES DIVERSAS

Ponto Quatro da Agenda de Trabalhos

Documento: Informação de 2013/10/01, da Divisão Municipal de Urbanismo

ASSUNTO: Área de Reabilitação Urbana de Moita do Norte

Síntese:

Foi presente ao Órgão Executivo para apreciação e aprovação proposta de delimitação da Área de reabilitação Urbana (ARU) de Moita do Norte.

A referida proposta está em conformidade com o disposto no nº 2, do artigo 13º, do Decreto-Lei nº 370º/2009, de 23 de outubro, republicado pela Lei nº 32/2012, de 14 de agosto.

A presente delimitação da área ARU de Mota do Norte, severa ser aprovada pela assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal.

DELIBERAÇÃO Nº 200/2013

A CÂMARA “ DELIBEROU POR UNANIMIDADE, SUBMETER A PRESENTE PROPOSTA DE DELIMITAÇÃO DA ÁREA DE REABILITAÇÃO URBANA DE MOITA DO NORTE, À APRECIAÇÃO E APROVAÇÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL”.

Ponto Cinco da Agenda de Trabalhos

Documento: Proposta de Deliberação de 2013/10/09, do Exmº. Senhor Presidente

ASSUNTO: Horário do Parque de Escultura Contemporânea de Almourol

A proposta de deliberação sustenta:

-« O Regulamento n.º 34/2013, Regulamento Municipal dos Jardins e Espaços Públicos do Concelho de Vila Nova da Barquinha, inserto no Diário da República, 2.ª série —



DELIBERAÇÕES DIVERSAS

N.º 13 — 18 de Janeiro de 2013, CAPÍTULO II - Dos parques, jardins e espaços verdes, no seu artigo 3.º, estipula:

“ ...

4 — Por deliberação da Câmara municipal, poderão ser definidos horários de abertura e encerramento para os parques, jardins e espaços verdes do concelho”.

Assim,

Considerando que no Parque de Esculturas Contemporânea de Almourol (PECA) de Vila Nova da Barquinha foi implementada, em Julho de 2012, uma colecção permanente de esculturas de Ângela Ferreira, Carlos Nogueira, Cristina Ataíde, Fernanda Fragateiro, Joana Vasconcelos, José Pedro Croft, Pedro Cabrita Reis, Rui Chafes, Xana e Zulmiro de Carvalho que, como é público e notório, têm relevância nacional, de que é exemplo a nomeação de “Prémio de Artes Plásticas de 2012”, da Sociedade Portuguesa de Autores (SPA);

Atendendo a que importa preservar os bens públicos, prever delitos e proteger os bens em espaços públicos;

Considerando a extensão do parque onde estão implementadas as obras, cerca de 7 hectares;

Considerando que devemos salvaguardar eventuais danos provocados em virtude de possíveis atos de vandalismo ou qualquer outro ato ilícito ou de utilização imprudente;

Considerando a ambição de aprofundar o projeto cultural do PECA e de acrescentar novos conteúdos na área da Botânica.

Face à colocação de barreiras de acesso ao parque, proponho o seguinte horário de encerramento do PECA:

1 NOV – 31 MARÇO

22H-08H

1 ABRIL – 31 MAIO

00H – 08H

1 JUN – 31SET



DELIBERAÇÕES DIVERSAS

01H – 08H

1 OUT – 31 OUT

00H – 08H

Considerando a existência de 2 parques de estacionamento nos limites da área a encerrar, proponho o estabelecimento da proibição de estacionamento nos referidos parques de acordo com os horários de encerramento».

DELIBERAÇÃO Nº 201/2013

A CÂMARA “ DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A PRESENTE PROPOSTA COM EFEITOS A PARTIR DE 1 DE JANEIRO DE 2014”.

Ponto Seis da Agenda de Trabalhos

ASSUNTO: Atendimento ao Público

“ NÃO FORAM PRESENTES AO EXECUTIVO CAMARÁRIO QUAISQUER EXPOSIÇÕES DE MUNICÍPES ”.



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DA BARQUINHA

Ata da Reunião Ordinária de 09/10/2013

(1) _____ PAGAMENTOS RATIFICADOS

A Câmara deliberou ratificar as decisões do Ex.^{mo} Sr. Presidente pelas quais autorizou os pagamentos registados no livro respectivo, sob os números _____

cujas importâncias, credores e fornecimento ou causa foram indicados, que totalizam a importância de _____

(1) _____ PAGAMENTOS AUTORIZADOS

A Câmara deliberou, ainda, autorizar a efetivação dos pagamentos das despesas registadas no livro próprio sob os números 2.894 a 3.120, inclusive. _____

e também relacionados na nota anexa, no total de **275.362,65€** (duzentos e setenta e cinco mil, trezentos e sessenta e dois euros e sessenta e cinco cêntimos). _____

(1) _____ ENCERRAMENTO (a) _____

Não havendo outros assuntos a tratar nesta reunião, o Ex.^{mo} Sr. Presidente declarou encerrada a ordem de trabalhos, eram dezassete horas, pelo que de tudo, para constar se lavrou a presente ata, que vai assinada por aquele Ex.^{mo} Sr. Presidente e Secretária. _____

Helena Pereira Fereira Gonçalves

(1) -Numeração seguida dos títulos.

(a) - Se houver período de intervenção do público referir o facto e fazer a súmula do que se passar na folha complementar sob o título respectivo.



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DA BARQUINHA

Agenda de Trabalhos

AGENDA PARA A REUNIÃO ORDINÁRIA **DA CÂMARA MUNICIPAL DO DIA 2013/10/09** **(ANEXO I)**

1. Leitura e aprovação da ata da reunião anterior.
2. Balancete.
3. Delegação de competências.
 - * Obras.
4. Informação de 2013/10/01, da Divisão Municipal de Urbanismo — Área de Reabilitação Urbana de Moita do Norte.
5. Proposta de Deliberação de 2013/10/09, do Exm^o. Senhor Presidente — Horário do Parque de Escultura Contemporânea de Almourol.
6. Atendimento ao Público.